



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 3 de SETEMBRO de 2018

- a) Suspender o aprendiz **M.MESQUITA** (ARAGONITE), no dia 22/09/18, por prejudicar os competidores LEOPOLDO e DIDIGO THE FLASH na partida (Art.140);
- b) Proibir de correr o animal **KRISS KRINGLE**, até 03/10/18, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona) .

### Referentes ao programa de 4 de SETEMBRO de 2018

- a) Multar o treinador **C.GARCIA** (MARAUD) em R\$150,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- b) Multar o treinador **M.CHAVES** (TIGRE DA SERRA) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (antolhos) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- c) Proibir de correr o animal **ZAURA SILVER**, até 04/10/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida).

### Referentes ao programa de 8 de SETEMBRO de 2018

- a) Suspender o jóquei **A.QUEIROZ** (GET PRIZE), no dia 22/09/18, por prejudicar a competidora UNA SOLA nos 600 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **A.M.SOUZA** (MEXIRICA), no dia 22/09/18, por prejudicar a competidora ZIZI MARINA nos 200 metros após a partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **V.GIL** (GREYBLUEBLACK), no dia 22/09/18, por prejudicar o competidor LOYAL LION nos 700 metros finais (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **L.S.MACHADO** (MEDIATORE), no dia 22/09/18, por prejudicar os competidores LIQUORE e LACTOSE LECA na partida (Art.140);
- e) Multar o jóquei **C.LAVOR** (LEVIATAN) em R\$80,00, por desvio de linha nos 50 metros finais (Art.143);
- f) Multar os jóqueis **V.GIL** (FIELD TRIP) e **M.S.MACHADO** (FAST MUSIC) em R\$50,00, por fazerem o cânter destribados (Art.125 - parágrafo 1º);
- g) Proibir de correr os animais **ESCALIBUR** e **FOTO MÁGICA**, até 08/10/18, por apresentarem hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto serem inscritos no período, se medicados com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- h) Determinar que o animal **LA GORGEOUS**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 26/09/18 (Resolução da CC de 03/10/17);
- i) Advertir o treinador **I.C.BOTELHO** (FOREST TROPICAL), pela balda na partida de sua pensionista (Art.107);
- j) Advertir o treinador **I.E.JERONIMO** (GRAVIOLA SILVESTRE), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

### Referentes ao programa de 9 de SETEMBRO de 2018

- a) Suspender o treinador **R.FREIRE** (KYLIE), de 19/09/18 até 03/10/18, por não apresentar seu pensionista (Serviço Veterinário) no horário determinado (Art.47-L);
- b) Suspender o jóquei **V.BORGES** (FERNANDINHA), de 22/09/18 até 21/10/18, por prejudicar a competidora SOVRANNA nos 300, 200 e 100 metros finais, ocasionando a queda da mesma, determinante para a desclassificação e consequente alteração no resultado do páreo (Art.159 e parágrafos);
- c) Suspender a joqueta **V.MOTA** (REBUSCADO), de 22/09/18 até 23/09/18, por prejudicar os competidores FRISSON, FOFÃO e ÉTOILE DES ÉTOILES nos 800 metros finais (Art.140);
- d) Multar o jóquei **A.PAIVA** (MAESTRO DA SERRA) em R\$80,00, por desvio de linha nos 400 metros finais (Art.143);
- e) Multar os jóqueis **C.LAVOR** (TOP VIEW) e **A.CORREIA** (HELIANTO) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **R.SALGADO** (BLEFE DE POKER) em R\$195,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **V.GIL** (KHODYNKKA) em R\$50,00, por fazer cânter na pista de grama junto à cerca interna (Res. da CC de 27/04/09);
- h) Multar os jóqueis **V.BORGES** (FRISSON), **L.HENRIQUE** (FOFÃO) e **W.S.CARDOSO** (ÉTOILE DES ÉTOILES) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- i) Determinar que o animal **MARY THONG**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 26/09/18 (Resolução da CC de 03/10/17);
- j) Advertir o treinador **C.P.ALMEIDA** (MARY THONG), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 10 de SETEMBRO de 2018

- a) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (QUADRÁTICA) em R\$105,00, por excesso de peso na repesagem;
- b) Proibir de correr o animal **FAMOSA CARMEM**, até 10/10/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- c) Determinar que os animais **ACCERO TRAIN** e **AMOR DEMAIS**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 26/09/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 11 de SETEMBRO de 2018

- a) Cancelar as matrículas dos jôqueis **B.PINHEIRO** e **M.F.SOUZA** a pedido dos mesmos;
- b) Conceder matrícula de treinador para Valdir Quintana Lopes (**V.QUINTANA**), provisória por 90 (noventa) dias;
- c) Deferir o cadastro do seguinte agente de montaria conforme previsto no Boletim Oficial nº 87 de 26/05/2015 apto a trabalhar nessa função junto ao JCB de:

**PAULO CEZAR MILENO - E.NUNES;**

- d) Multar o treinador **R.M.LIMA** (FATA SPAZIALE) em R\$42,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);
- e) Determinar que o animal **CAPTAIN KALU**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 26/09/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 11/09/2018